

Decreto nº. 037, de 07 de maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano –
CMDU.

O Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 629, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre parcelamento, uso e ocupação do solo urbano no perímetro urbano do Município de Angical do Piauí, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no Município de Angical do Piauí:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO

1.1. EXECUTIVO

- 1.1.1. Francisco de Assis Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 019.646.003-40, membro titular;
- 1.1.2. Anailsa Monteiro de Barros, inscrita no CPF sob o nº 997.984.253-91, membro suplente;
- 1.1.3. Genesdean Alves Lima, inscrito no CPF sob o nº 310.777.428-60, membro titular;
- 1.1.4. Adelma da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº 030.024.353-76, membro suplente;

1.2. LEGISLATIVO

- 1.2.1. Francisco Assunção de Jesus Júnior, inscrito no CPF sob o nº 005.096.063-69, membro titular;
- 1.2.2. Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, inscrita no CPF sob o nº 947.797.243-68, membro suplente;
- 1.2.3. Maria de Jesus Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 286.576.228-90, membro titular;
- 1.2.4. Leidiana Pereira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 001.828.533-30, membro suplente;

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- 2.1.1. Joaquim Rodrigues de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 222.206.151-20, membro titular;
- 2.1.2. Marinaldo Mores de Moura, inscrito no CPF sob o nº 245.273.203-78, membro suplente;

2.2. IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA:

2.2.1. Raphael Leal Silva, inscrito no CPF sob o nº 027.960.113-13, membro titular;

2.2.2. Eliane Lopes da Costa Leal, inscrita no CPF sob o nº 057.423.973-13, membro suplente;

2.3. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ – ADECOMUNA:

2.3.1. Marielly Soares Sousa, inscrita no CPF sob o nº 035.779.523-77, membro titular;

2.3.2. Genil Soares Pereira, inscrito no CPF sob o nº 038.546.873-38, membro suplente.

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, 07 de maio de 2021.



Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal